



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2012

CE150.R7 (Port.)
ORIGINAL: ESPANHOL

RESOLUÇÃO

CE150.R7

BIOÉTICA: RUMO À INTEGRAÇÃO DA ÉTICA NA SAÚDE

A 150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o documento conceitual *Bioética: Rumo à Integração da Ética na Saúde* (Documento CE150/19),

RESOLVE:

Recomendar à 28ª. Conferência Sanitária Pan-Americana que aprove uma resolução conforme aos seguintes termos:

BIOÉTICA: RUMO À INTEGRAÇÃO DA ÉTICA NA SAÚDE

A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo examinado o documento conceitual *Bioética: Rumo à Integração da Ética na Saúde* (Documento CSP28/__);

Levando em consideração que na Agenda de Saúde das Américas (2008–2017) os ministros e secretários de saúde ressaltaram a importância de melhor divulgar e aplicar a bioética nos países das Américas;

Ciente de que se enfrentam controvérsias éticas em atenção médica, pesquisa com seres humanos e formulação e implantação de políticas de saúde pública, e que as novas

tecnologias e a diversidade das sociedades contemporâneas aumentam a complexidade destas controvérsias éticas;

Reconhecendo que a bioética é a disciplina que visa esclarecer os problemas éticos que surgem em relação à saúde;

Considerando que, desde 1994, o Programa Regional de Bioética da OPAS coopera com os Estados Membros no desenvolvimento conceitual, regulamentar e aplicado da bioética;

Observando-se que o Conselho Diretor tem incentivado os Estados Membros a aumentar capacidade para análise bioética e formular políticas de saúde baseadas nos princípios bioéticos,

RESOLVE:

1. Endossar o documento conceitual Bioética: Rumo à Integração da Ética na Saúde.
2. Instar os Estados Membros a:
 - (a) fortalecer a capacidade técnica da autoridade sanitária em análise bioética;
 - (b) apoiar e promover a incorporação da análise bioética na formulação e implantação de políticas e planos e na tomada de decisão em saúde;
 - (c) apoiar e promover a formulação de políticas nacionais e documentos normativos e reguladores sobre temas de bioética;
 - (d) promover a disseminação de informação sobre bioética entre as organizações da sociedade civil e outros atores sociais, esclarecendo as aplicações da bioética nas diferentes áreas do trabalho na saúde;
 - (e) fortalecer as atividades de comunicação em nível nacional a fim de obter apoio para a incorporação da bioética no trabalho em saúde;
 - (f) estimular a colaboração com instituições acadêmicas para o desenvolvimento de programas de formação em bioética, com ênfase na ética da saúde pública;
 - (g) apoiar a cooperação técnica da OPAS para a integração da bioética nas diferentes áreas do trabalho na saúde.

3. Solicitar à Diretora a:
- (a) continuar fortalecendo a cooperação técnica prestada pelo Programa Regional de Bioética da OPAS aos Estados Membros;
 - (b) promover o desenvolvimento de redes regionais e estimular a colaboração com instituições acadêmicas para a incorporação da bioética no trabalho em saúde;
 - (c) fomentar a elaboração e a disseminação de diretrizes e ferramentas que guiem e estimulem o trabalho nas diferentes áreas da bioética;
 - (d) promover a inclusão da análise bioética nas diferentes áreas de cooperação técnica da OPAS;
 - (e) continuar apoiando e promovendo a análise ética por parte da Organização das pesquisas com seres humanos nas quais a OPAS participa;
 - (f) promover a captação de recursos nacionais e internacionais para apoiar os esforços dirigidos à integração da ética nas atividades relacionadas com a saúde.

(Quarta reunião, 19 de junho de 2012)